



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 324 – OUTUBRO/2018  
Portaria 146/2018  
(PRAD)**

25 de outubro de 2018



**PORTARIA N° 146/2018**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.059783/2018-08.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.059783/2018-08.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Lúcio Pádua Reis - SIAPE 1682708 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Marco Antônio Mastrângelo - SIAPE 1167344 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Agenor Francisco Rocha Júnior - SIAPE 2152194 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Maria José Carvalho Silva - SIAPE 422887 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Jenna Emanuela Soares de Lemos - SIAPE 3013565 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Renata Gonçalves de Oliveira - SIAPE 1940618 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças/Gerência Contábil);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Hellany Alves Ferreira - SIAPE 2180963 (Unidade de Exercício - CCL).


**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 25 de outubro de 2018.

  
**LUCAS LOPES DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI